

Estudo Técnico Preliminar 194/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23411.008061/2024-64

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa especializada em seguro predial para os edifícios terá cobertura em caso de danificação ou perda total causada por incêndio, queda de raio, explosão, queda de aeronave, danos elétricos (incluindo equipamentos eletrônicos e ou de baixa voltagem), despesas com recomposição de registros e documentos, quebra de vidros, espelhos, mármore e granitos, roubo e /ou furto qualificado, vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, impacto de veículos terrestres e fumaça, conforme especificações descritas no presente termo de referência.

A contratação de seguro para os bens móveis e imóveis do Campus Palmas e do Campus Avançado de Coronel Vivida do Instituto Federal do Paraná justifica-se pela necessidade da administração prevenir-se contra eventuais danos causados pela ocorrência de incidentes, cujos prejuízos possam causar dispêndio ao erário, e garantir que a unidade seja indenizada na eventual ocorrência de tais sinistros.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação Administrativa	Adriana Padilha Terres Lopes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação da prestação dos serviços supracitados obedecerá ao disposto na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, bem como às demais normas pertinentes.

Contratação do seguro do predial, bem como seus respectivos conteúdos contra danificações ou perda total causada por incêndio, queda de raio, explosão, queda de aeronave, danos elétricos (incluindo equipamentos eletrônicos e ou de baixa voltagem), despesas com recomposição de registros e documentos, quebra de vidros, espelhos, mármore e granitos, roubo e/ou furto qualificado, vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, impacto de veículos terrestres e fumaça, de forma que a União, representada pelo Instituto Federal do Paraná, seja indenizada na eventual ocorrência de tais sinistros.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de preços foi realizada entre os dias 06/12/2024 à 16/12/2024 mediante a utilização dos seguintes parâmetros: Instrução Normativa nº 05, de 27 de junho de 2014 da SLTI e Consulta a fornecedores do ramo do objeto.

6. Descrição da solução como um todo

Renovação do seguro do predial, bem como seus respectivos conteúdos contra danificações ou perda total causada por incêndio, queda de raio, explosão, queda de aeronave, danos elétricos (incluindo equipamentos eletrônicos e ou de baixa voltagem),

despesas com recomposição de registros e documentos, quebra de vidros, espelhos, mármore e granitos, roubo e/ou furto qualificado, vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, impacto de veículos terrestres e fumaça, de forma que a União, representada pelo Instituto Federal do Paraná, seja indenizada na eventual ocorrência de tais sinistros, conforme tabela abaixo:

LOCALIDADE	FRANQUIA	VALOR DO IMÓVEL	COBERTURA	VALORES A SEGURAR
CAMPUS PALMAS	REDUZIDA	R\$ 15.000.000,00	Incêndio, queda de raio, explosão, implosão e queda de aeronaves ou de qualquer outro engenho aéreo ou espacial	R\$ 15.000.000,00
			Danos elétricos - riscos comerciais	R\$ 200.000,00
			Impacto de veículos terrestres	R\$ 200.000,00
			Quebra de vidros, espelhos, mármore e granitos	R\$ 10.000,00
			Roubo/ furto qualificado de bens	R\$ 100.000,00
			Vendaval, furacão, ciclone, tornado e granizo	R\$ 200.000,00
CAMPUS CORONEL VIVIDA	REDUZIDA	R\$ 8.000.000,00	Incêndio, queda de raio, explosão, implosão e queda de aeronaves ou de qualquer outro engenho aéreo ou espacial	R\$ 8.000.000,00
			Danos elétricos - riscos comerciais	R\$ 100.000,00
			Impacto de veículos terrestres	R\$ 100.000,00
			Quebra de vidros, espelhos, mármore e granitos	R\$ 5.000,00
			Roubo e/ou furto qualificado de bens	R\$ 50.000,00
			Vendaval, furacão, ciclone, tornado e granizo.	R\$ 100.000,00

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades bem como descrição da solução encontra-se no capítulo 6 deste ETP.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 10.690,00

O valor estimado para a aquisição do referido objeto é de **R\$ 10.690,00 (dez mil seiscentos e noventa reais)** para a emissão da apólice de seguro. Em virtude do valor global ofertado e por guardar conformidade com os preços praticados no mercado.

A pesquisa de preços foi feita a partir dos orçamentos (SEI: 3346335, 3347255 e 3347257).

O preço final foi encontrado a partir da da propostas recebidas, consoante com o exposto acima.

Foram recebidas as seguintes ofertas:

ITEM	LOCALIDADE	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMPUS PALMAS E CAMPUS CORONEL VIVIDA	GENTE SEGURADORA SA	90.180.605 /0001-02	R\$ 10.690,00	R\$ 10.690,00
1	CAMPUS PALMAS E CAMPUS CORONEL VIVIDA	BRADESCO SEGUROS S.A.	60.746.948 /0001-12	R\$ 14.478,59	R\$ 14.478,59
1	CAMPUS PALMAS E CAMPUS CORONEL VIVIDA	ALFA SEGURADORA S.A.	02.712.529 /0001-88	R\$ 13.309,87	R\$ 13.309,87

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Será realizado um empenho ordinário conforme o serviço realizado, demandando a solução em um único item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Como contratações correlatas, pode ser citado a dispensa de licitação de seguro predial SEI (23411.008075/2023-05), decorrente do Pregão Eletrônico 00097/2023 UASG 158009, que teve por objeto a Contratação de Seguro Predial do Instituto Federal do Paraná, Campus Palmas e Coronel Vivida.

Não há interdependência desta contratação com nenhuma outra.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

As demandas fazem parte das ações voltadas ao atingimento das metas institucionais, alinhado ao planejamento estratégico da instituição, previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2024-2028).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de seguro para os bens móveis e imóveis do Campus Palmas e do Campus Avançado de Coronel Vivida do Instituto Federal do Paraná justifica-se pela necessidade da administração prevenir-se contra eventuais danos causados pela ocorrência de incidentes, cujos prejuízos possam causar dispêndio ao erário, e garantir que a unidade seja indenizada na eventual ocorrência de tais sinistros.

13. Providências a serem Adotadas

Não há, por parte da Instituição, providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há, por parte da Instituição, possíveis impactos ambientais a serem mitigados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Por se tratar de um serviço essencial, a contratação de seguro para os bens móveis e imóveis do Campus Palmas e do Campus Avançado de Coronel Vivida do Instituto Federal do Paraná justifica-se pela necessidade da administração prevenir-se contra eventuais danos causados pela ocorrência de incidentes, cujos prejuízos possam causar dispêndio ao erário, e garantir que a unidade seja indenizada na eventual ocorrência de tais sinistros.

O valor a ser contratado é o melhor entre as ofertas apresentadas e os preços estão de acordo com o valor de mercado, segundo a pesquisa realizada.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ADRIANA PADILHA TERRES LOPES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 17/12/2024 às 15:49:23.

ANTONIO MARCOS DA SILVA STIPULA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 17/12/2024 às 17:08:13.

DEBORA CRISTINA SENER

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 20/12/2024 às 14:31:11.

GRACIELA CABREIRA GEHLEN

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 17/12/2024 às 17:08:33.